 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota			
	342			
	Data e Hora de Emissão			
29/07/2021 16:10:33				
Código de Verificação				
05VNQ00M				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS				
CPF / CNPJ: 07.582.908/0001-08		Inscrição Municipal: 17 14 0495737-8		
Endereço: PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM RETIRO - CEP: 80520340		Tel.: 41 - 30154161		
Município: CURITIBA		UF: PR Email: contato@buligonadvogados.adv.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE				
CPF / CNPJ: 806.350.839-49		IMU:		Outro Doc.:
Endereço: AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÔTANICO - CEP: 80210000				
Município: Curitiba		UF: PR Email: contato@buligonadvogados.adv.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Assessoramento ao Gabinete, análise dos projetos de Lei: PL nº 6.726, de 2016; PL nº 21, de 2020; PL nº 1.374, de 2021; PL nº 1.674, de 2021; PL nº 385, de 2021; PL nº 2.058, de 2021; PL nº 591, de 2021; PL nº 1.360, de 2021; PL nº 12, de 2021; PL nº 5.516, de 2019; Medida Provisória - MP nº. 1.045, de 2021; MP nº. 1.051, de 2021.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.000,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00				
Código da Atividade				
17 - 14 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.000,00	3,95	237,00	12,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br




RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS DE **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49 RG nº 5. 695.722-7, residente e domiciliada na Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em

data de 29/07/2021, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº (342), para pagamento de honorários advocatícios fixados no contrato 010/2015.

Curitiba – PR, 29 de Julho de 2021



Vinicius Buligon
OAB/PR 33.636

BULIGON & BULIGON Sociedade de Advogados